

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA;
ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE
VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.
BIRIGÜI, 2 / SETEMBRO / 2.002.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.

*Aproubo e encaminha
desde em 16.09.2002*

PROJETO DE LEI Nº 100/2002

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LUIZ GRÍGIO
PARA DENOMINAR ESTRADA MUNICIPAL EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se ESTRADA
MUNICIPAL LUIZ GRÍGIO, a atual Estrada Municipal do Tupi, mantida a
identificação cadastral BGI-060.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 2 de setembro de 2.002.

= APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA, =
VEREADORA.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Luiz Grégio, filho de José Grégio e Dona Duzolina Marcuci Grégio, nasceu no Bairro do Tupi, zona rural de Birigüi.

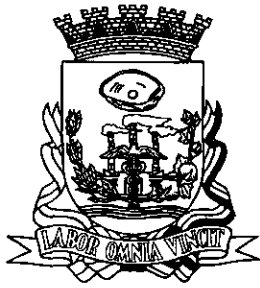
Cursou os primeiros anos escolares na Escola Isolada da Fazenda dos Lot, completando o primeiro grau no Seminário em Birigüi.

Casou-se em 23 de junho de 1.949, com a Senhora Alice Petean Grégio, , de cujo enlace nasceram-lhe os filhos: José Antônio, químico industrial, casado com Vera Lúcia Silva Grégio; Cláudio Luís, designer, casado com Claudete Gonçalves Belchior Grégio; Alice Aparecida, funcionária pública federal, casada com Tany de Oliveira Gabriel; Maria Angélica, secretária, casada com Luiz Humberto Luvizotto; Clélia Maria, escriturária, casada com Marcos Vicente Mecate Terrado; Regina Célia, funcionária pública federal, casada com Paulo de Oliveira Mello Júnior;. E Francisco Roberto, agricultor, casado com Nilcéia Bergamasco Modesto Grégio. Os quatro primeiro filhos nasceram em Piacatu; os três últimos, em Birigüi.



Dedicou toda sua vida ao trabalho na agricultura. Ainda criança trabalhou com seu pai em cultivos variados; já adulto, após o casamento foi trabalhar como meeiro de café em Piacatu. Após dez anos retornou a Birigüi, adquirindo em 1.959 o Sítio São Luiz, no Bairro Tupi, onde, com seus filhos e esposa, trabalhou em regime de economia familiar, plantando mamona, milho, girassol, algodão, amendoim, dedicando-se nos últimos anos exclusivamente à lavoura do café.

Participou ativamente da comunidade do Bairro do Tupi, desde sua infância como marianhinho, depois, adulto, ingressou na



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Congregação dos Marianos, sempre participando de celebrações, cultos, missas, terços.

Foi autodidata; tinha como hobby a leitura; sendo assim, atuou como orientador da comunidade, sendo respeitado e querido por todos.

Integrou a Comissão do Bairro do Tupi, ora como presidente, ora como tesoureiro, para organização de festas, quermesses, com o intuito de angariar fundos para a conservação e manutenção da Capela.

Era músico e coordenador do Coral da Capela do Tupi em todas as celebrações.

Faleceu aos 74 anos de idade, no dia 7 de junho de 1.,998

Esse o resumo biográfico de Luiz Grégio, que retrata um homem honrado, excelente cidadão e líder comunitário, pai e marido exemplar, cuja vida convalida a iniciativa do presente projeto de lei que objetiva dar o seu saudoso e respeitado nome para denominar a Estrada Municipal do Tupi – BGI-060, para o que pleiteamos a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 2 de setembro de 2.002.

= APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA, =
VEREADORA.